



## LEI NÚMERO 441 DE 22 DE JUNHO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.**

**JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2011 do Município de Natividade da Serra, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I AS METAS FISCAIS;
- II A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;
- III AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- IV AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;
- V AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;
- VI AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E
- VII AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- Estado de São Paulo -

**METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas consideradas dispensadas de licitação;

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

## DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Natividade da Serra para o exercício financeiro de 2011 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

- I Metas anuais;
- II Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 4º** - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

**Parágrafo Único:** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

**§ 1º** - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

**§ 2º** - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

**§ 3º** - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

**§ 4º** - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- Estado de São Paulo -

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 6º** - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

- I o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;
- III a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV a tendência do exercício financeiro;
- V o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**Art. 7º** - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

- I atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
- II cobertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 8º** - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

**Parágrafo Único:** A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**Art. 9º** - A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

**Parágrafo Único:** As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.



**Art. 10** - As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2011 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

**Art. 11** - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2011, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

**Art. 12** - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º - Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

## **DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 13** - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município,

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a





Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29ª da Constituição Federal.

## DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 14** - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II - Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III - Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV - No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V - As despesas originárias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI - Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII - Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII - Os Poderes atenderão ao final de cada bimestre / quadrimestre, o estabelecido pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Lei 101/2000;

IX - O Poder Executivo atenderá, ao fim de cada trimestre, as exigências estabelecidas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 15** - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos



Índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de ação e programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64,

**Art. 16** - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III - Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O., a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

**Art. 17** - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18** - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

**Art. 19** - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

**Art. 20** - É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 21** - Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- Estado de São Paulo -

7

Art. 22 - Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 23 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de junho de 2010.

  
JOÃO BATISTA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais  
Data Supra.

  
Edy Aparecida Silva  
Secretaria de Administração



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

### ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.004	Junta de Serviço Militar
01.02	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</b>
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	<b>SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.004	Encargos Especiais
01.04	<b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	FUNDEB
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.05	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	<b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.07	<b>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.09	<b>SERVIÇOS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.10	<b>SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	<b>SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
01.12	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
01.12.001	Reserva de Contingência
02	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
02.01.001	Câmara Municipal





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2011

AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

RELAÇÃO DE ENTIDADES

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA  
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

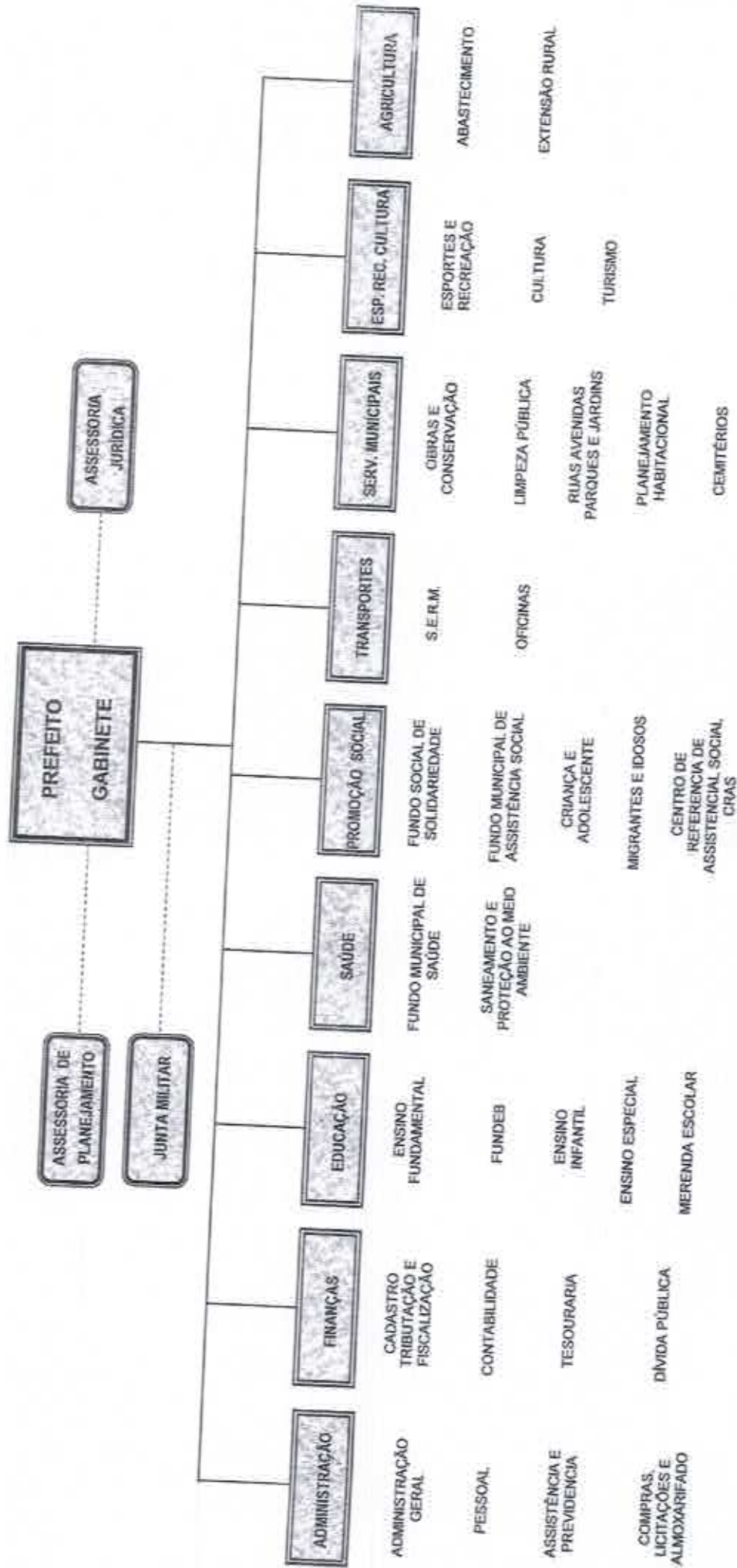
ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA  
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA AGRÍCOLA

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DE NATIVIDADE DA SERRA  
CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE - P. S. F.



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 - Conselho Interno
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 128 - Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 - Adm. das Unid. Organizacionais 012 - Assuntos Jurídicos 013 - Adm. de Recargas e Arrecadação 014 - Controle Interno 020 - Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 - Defesa Nacional	163 - Defesa Territorial	030 - Junta de Serviço Militar
06 - Assistência Social	241 - Assistência aos Idosos 242 - Assistência ao Portador de Deficiência 243 - Assistência à Criança e Adolescente 244 - Assistência Comunitária 245 - Atendimento à Família 271 - Previdência Básica 272 - Previdência do Regime Estatutário	030 - Assistência Social Geral 040 - Previdência Social Geral 041 - Previdência dos Indivíduos e Pensionistas
08 - Previdência Social	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 308 - Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 - Projetos de Assistência Médica Geral 052 - Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação Inclusive Escolar
10 - Saúde	361 - Ensino Fundamental 362 - Ensino Médio 363 - Ensino Profissional 364 - Ensino Superior 365 - Ensino Infantil 366 - Educação de Jovens e Adultos 367 - Educação Especial 368 - Difusão Cultural	060 - Ensino Regular - 1ª e 8ª séries 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 - Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Atualização e Recuperação de alunos Especiais 070 - Incentivo às Manifestações Culturais
12 - Educação	451 - Infra-Estrutura Urbana 452 - Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 - Serv. Mut. de Utilidade Pública 082 - Municipalização do Trânsito
13 - Cultura	482 - Habitação Urbana	090 - Planejamento e Projetos Habitacionais
15 - Urbanismo	512 - Saneamento Básico Urbano	100 - Projetos de Saneamento
16 - Habitação	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 - Controle Ambiental 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	110 - Planejamento Ambiental
17 - Saneamento	603 - Defesa Sanitária Vegetal 604 - Defesa Sanitária Animal 605 - Abastecimento 606 - Eixo Rural	120 - Incentivo à Produção Agrícola
18 - Gestão Ambiental	695 - Turismo	130 - Promoção do Turismo
20 - Agricultura	782 - Transporte Rodoviário	140 - Serviços de Estradas Municipais
23 - Conselho e Serviços	812 - Desporto Comunitário	150 - Promoção de Esportes e Recreação
26 - Transporte	843 - Serviço da Divisão Itinerar	160 - Encargos e Refinanciamento de Ovidas Fundadas e Condições
27 - Desporto e Lazer		
28 - Encargos Especiais		



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ARRECADADA					ESTIMADA			PROJETADA	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
Receitas Correntes	9.135.304,22	11.276.172,26	11.782.226,00	12.456.875,00	13.374.493,40	14.310.707,94	15.466.564,57	10.692.009,74		
Tributárias	332.723,94	449.079,40	489.447,10	543.107,00	586.682,76	627.716,43	677.935,89	732.170,60		
Patrimoniais	27.381,04	89.346,85	74.304,40	91.092,00	98.330,00	105.214,10	113.031,20	122.721,76		
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-		
Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências Correntes	43.804,01	3.922,55	RECEITA DE SERVIÇO	0.002,00	8.796,98	9.316,45	10.001,70	10.668,70		
Outras Transf. Correntes	8.046.815,50	10.658.585,71	11.553.618,78	11.824.889,50	12.531.033,72	13.408.263,08	14.489.062,57	15.838.231,57		
Receitas de Capital	81.701,67	91.646,78	96.854,98	108.879,00	148.791,06	160.292,03	173.073,98	189.318,00		
Operações de Crédito	220.544,33	1.004.051,33	911.334,98	645.275,00	897.908,00	748.847,18	808.594,93	871.122,53		
Refer. da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aneric. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	220.544,33	1.004.051,33	911.334,98	645.275,00	897.908,00	748.847,18	808.594,93	871.122,53		
<b>PREVISÃO ANUAL</b>	<b>9.355.648,55</b>	<b>12.080.223,58</b>	<b>12.293.590,07</b>	<b>13.100.850,00</b>	<b>14.072.481,40</b>	<b>15.057.555,10</b>	<b>16.282.159,51</b>	<b>17.563.132,27</b>		

Percentual de Evolução da Receita	23,10%	37,67%	-4,55%	6,57%	7,42%	7,00%	8,00%	8,00%
-----------------------------------	--------	--------	--------	-------	-------	-------	-------	-------







# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2011											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes:	13.374.493,40	1.100.720,01	1.000.000,00	1.091.358,66	1.100.720,01	1.044.547,93	1.044.547,83	1.188.930,72	1.021.811,20	1.071.111,70	1.210.416,35	1.112.707,09	1.373.703,37
Tributárias	505.652,76	40.201,52	47.630,20	47.070,87	48.201,52	45.817,20	51.273,45	44.020,27	44.020,27	44.350,05	53.444,07	40.809,51	60.253,06
Patrimoniais	98.330,95	8.052,64	7.004,47	8.022,81	8.092,84	7.879,60	8.594,13	7.512,49	7.512,49	7.433,82	8.957,95	8.181,14	10.102,23
Indústrias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	8.705,95	716,50	707,01	715,49	716,50	690,01	760,99	695,21	695,21	690,25	795,20	724,42	864,33
Transferências Correntes	12.551.033,72	1.031.304,09	1.017.619,04	1.022.332,35	1.031.304,09	978.673,73	1.095.212,35	957.370,99	947.348,15	947.348,15	1.141.577,17	1.042.562,01	1.207.117,42
Outras Transf. Correntes	149.709,00	12.325,50	12.161,24	12.224,15	11.696,96	11.696,96	13.089,61	11.442,35	11.442,35	11.322,54	13.843,96	12.460,70	15.339,34
(-) Deduções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Fundef	1.328.150,00	104.336,10	106.311,21	113.797,32	100.914,08	118.106,78	102.890,04	107.077,11	105.271,30	102.903,05	114.816,82	114.420,33	115.577,72
<b>PREVISÃO</b>	<b>12.809.343,40</b>	<b>998.494,71</b>	<b>979.697,68</b>	<b>977.561,34</b>	<b>990.009,75</b>	<b>926.301,15</b>	<b>1.091.053,62</b>	<b>916.539,51</b>	<b>900.308,68</b>	<b>1.103.899,53</b>	<b>998.337,82</b>	<b>1.209.115,05</b>	





ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Página: 1/1

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2011	2012	2013
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	1.650.404,64	1.772.352,97	1.914.141,20
PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	526.797,60	672.813,43	726.638,51
GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	4.075.018,72	4.360.262,54	4.709.083,53
PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	2.974.462,58	3.182.674,94	3.437.288,91
IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	405.616,60	434.008,68	468.729,36
DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	1.203.769,80	1.288.054,67	1.391.099,25
PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	1.613.632,00	1.940.586,24	2.095.833,14
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	232.497,00	246.771,79	266.673,53
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	41.716,00	44.635,05	48.205,86
IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	393.536,80	421.062,62	454.789,43
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	214.776,28	229.817,54	246.203,01
Total da entidade:	13.840.243,80	14.595.060,87	15.762.665,73
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	508.599,00	544.200,93	587.737,01
Total da entidade:	508.599,00	544.200,93	587.737,01
Total geral:	14.148.842,80	15.139.261,80	16.360.402,74



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza da Despesa	R\$ 1,00		
	2011	2012	2013
<b>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	12.216.201,16	13.071.327,26	14.117.083,36
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.209.267,36	1.293.916,07	1.397.379,36
RESERVA DE CONTINGENCIA	214.775,28	229.817,54	248.203,01
Total da entidade:	13.640.243,80	14.595.060,87	15.762.665,73
<b>2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>			
DESPESAS CORRENTES (I)	490.023,00	524.324,61	566.270,58
DESPESAS DE CAPITAL (II)	16.576,00	19.876,32	21.466,43
Total da entidade:	506.599,00	544.200,93	587.737,01
Total geral:	14.146.842,80	15.139.261,80	16.350.402,74





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011  
ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA 1

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL  
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL

01.00  
01.01

OBJETIVO

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES.

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

INDICADORES

Produto (Unidade)

Ações de Caráter Continuado (n/d)

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)

Física Financeira

0,000 490.023,00

0,000 18.876,00

Custo estimado do Programa no exercício: 608.899,00



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA 2

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.00

01.01

OBJETIVO

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES

Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	352.016,28
Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	1.080,00
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	19.040,40
Inversões financeiras (n/d)	0,000	51.883,98
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	779.031,00
Aquisições de Imóveis (n/d)	0,000	2.322,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	17.415,00
Inversões financeiras (n/d)	0,000	433.836,00

Custo estimado do Programa no exercício: 1.558.404,64





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

Página: 3/12

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA 3

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE FINANÇAS

Unidade: SETOR DE FINANÇAS

03.00

03.01

OBJETIVO

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

INDICADORES

Produto (Unidade)

Ações de Caráter Continuado (n/d)

Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)

Pagamentos de encargos de dívidas (n/d)

Física

Financeira

0,000

411.680,60

0,000

8.127,00

0,000

208.960,00

Custo estimado do Programa no exercício:

628.797,60



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: **GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO DO PROGRAMA 5

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: **SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**

Unidade: **SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

04.00

04.01

**OBJETIVO**

**GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.**

**JUSTIFICATIVA**

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

**INDICADORES:**

Produto (Unidade)	Física	Financeira
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	930.911,40
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	700.972,92
Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	29.906,20
Projetos e Obras de melhoria (n/d)	0,000	894.348,20
Ações do Caráter Continuoado (n/d)	0,000	276.673,84
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	150.581,16
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	830.115,00
Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	91.270,00
Obras e Aquisições (n/d)	0,000	3.322,00
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	35.461,80
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	8.640,00
Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	329.794,20
Aquisição de Equipamentos (n/d)	0,000	4.320,00

Custo estimado do Programa no exercício: **4.075.018,72**





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Página: 5/12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE SAÚDE

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.00

05.01

OBJETIVO

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	314.831,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	2.245.866,40
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	30.105,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	3.402,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	380.459,16

Custo estimado do Programa no exercício: 2.974.462,56



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Página: 6/12

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID

CÓDIGO DO PROGRAMA 7

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL

06.00

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

06.01

**OBJETIVO**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Físico	Financeira
	Ações de Caráter Continuo (n/d)	0,000	2.322,00
	Ações de Caráter Continuo (n/d)	0,000	207.819,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	1.161,00
	Ações de Caráter Continuo (n/d)	0,000	42.228,00
	Ações de Caráter Continuo (n/d)	0,000	148.602,60
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	0,000	3.483,00

Custo estimado do Programa no exercício: 405.515,60



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA 8

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão: SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM

Unidade: S.E.R.M.

07.00

07.01

OBJETIVO

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	1.157.349,60
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	29.025,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	17.415,00
Custo estimado do Programa no exercício:			1.203.789,60





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade: SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

08.00

08.01

**OBJETIVO**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

**JUSTIFICATIVA**

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)		
		Fisica	Financeira
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	1.771.836,00
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	17.415,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	24.381,00

Custo estimado do Programa no exercício: 1.813.632,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Página: 9/12

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA    10

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão:    SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO

09.00

Unidade:    SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS

09.01

**OBJETIVO**

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

**JUSTIFICATIVA**

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuoado (n/d)	0,000	208.118,00
	Aquisição de Equipamentos (n/d)	0,000	23.220,00
	Construções e reformas (n/d)	0,000	1.161,00

Custo estimado do Programa no exercício:    232.487,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Página: 10/12

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA    11

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO

10.00

Unidade: SETOR DE CULTURA

10.01

**OBJETIVO**

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

**JUSTIFICATIVA**

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

**INDICADORES**

Produto (Unidade)

Física

Financeira

Ações de Caráter Continuado (n/d)

0,000

28.844,00

Ações de Caráter Continuado (n/d)

0,000

12.771,00

Custo estimado do Programa no exercício:

41.715,00





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

**PROGRAMA**

Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA 12

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

Órgão: SERVIÇOS DE AGRICULTURA 11.00  
Unidade: SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL 11.01

**OBJETIVO**

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

**JUSTIFICATIVA**

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	0,000	391.213,80
	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (n/d)	0,000	2.322,00

Custo estimado do Programa no exercício: 393.535,80



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial ( X )    Alteração ( )    Inclusão ( )    Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA 13

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	RESEVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01

OBJETIVO

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Reserva de Contingência (nd)	0,000	214.775,28

Custo estimado do Programa no exercício: 214.775,28



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIES.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	490.023,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	490.023,00	0,00	490.023,00
<b>Total:</b>			<b>490.023,00</b>	<b>0,00</b>	<b>490.023,00</b>





Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 2/51

Inicial ( X )   Alteração ( )   Inclusão ( )   Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO	1

Objetivo do programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO LEGISLATIVO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	18.576,00

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO LEGISLATIVO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	18.576,00	0,00	18.576,00
<b>Total:</b>			<b>18.576,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.576,00</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

**ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.00
Função:	Administração	01.01
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	4
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	121
		2

**Objetivo do programa:**

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

**Justificativa do programa:**

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	352.016,28

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	352.016,28	0,00	352.016,28
<b>Total:</b>			<b>352.016,28</b>	<b>0,00</b>	<b>352.016,28</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 4/51

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.00
Função:	Administração	01.01
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	4
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	121
		2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	1,080,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.080,00	0,00	1.080,00
<b>Total:</b>			<b>1.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,00</b>





Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.00
Função:	Defesa Nacional	01.02
Subfunção:	Defesa Terrestre	5
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	153
		2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	Ações de Caráter Contínuo (r	0,00	19.040,40

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	19.040,40	0,00	19.040,40
<b>Total:</b>			<b>19.040,40</b>	<b>0,00</b>	<b>19.040,40</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

## Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

## Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0,00	51.663,96

## II - Descrição das Ações

OPERAÇÕES ESPECIAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	45.279,00	0,00	45.279,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	6.384,96	0,00	6.384,96
<b>Total:</b>			<b>51.663,96</b>	<b>0,00</b>	<b>51.663,96</b>



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.00
Função:	Administração	02.01
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	4
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	121
		2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	779.031,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	779.031,00	0,00	779.031,00
<b>Total:</b>			<b>779.031,00</b>	<b>0,00</b>	<b>779.031,00</b>





Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

## Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

## Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.003	1	P	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES	Aquisições de imóveis (n/d)	0,000	2.322,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,1.110 - GERAL	2.322,00	0,00	2.322,00
<b>Total:</b>			<b>2.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322,00</b>



Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Página: 9/51

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.00
Função:	Administração	02.01
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	4
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	121
		2

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002		1 P	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipam.	0,000	17.415,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	17.415,00	0,00	17.415,00
<b>Total:</b>			<b>17.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.415,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	02.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

## Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

## Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões financeiras (n/d)	0,000	433.836,00

## II - Descrição das Ações

OPERAÇÕES ESPECIAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	433.836,00	0,00	433.836,00
<b>Total:</b>			<b>433.836,00</b>	<b>0,00</b>	<b>433.836,00</b>





Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:  
MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:  
MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	411.690,60

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	411.690,60	0,00	411.690,60
<b>Total:</b>			<b>411.690,60</b>	<b>0,00</b>	<b>411.690,60</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004		P	MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	8.127,00

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	8.127,00	0,00	8.127,00
<b>Total:</b>			<b>8.127,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.127,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA	03.02
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Pagamentos de encargos de div.	0,000	208.980,00

## II - Descrição das Ações

OPERAÇÕES ESPECIAIS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	208.980,00	0,00	208.980,00
<b>Total:</b>			<b>208.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.980,00</b>





Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fiscal	Financeira
2.005	1 A	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	930.911,40

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	58.050,00	58.050,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	672.269,76	672.269,76
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	200.591,64	200.591,64
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>930.911,40</b>	<b>930.911,40</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuoado (r.	0,000	700.972,92

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	677.754,00	677.754,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	11.610,00	11.610,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	11.608,92	11.608,92
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>700.972,92</b>	<b>700.972,92</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0.000	29.608,20

## II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinárias	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	23.220,00	23.220,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.805,00	5.805,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	583,20	583,20
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>29.608,20</b>	<b>29.608,20</b>





Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND	Projetos e Obras de melhoria (n	0,000	694.348,20

## II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	5.805,00	5.805,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	687.960,00	687.960,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	583,20	583,20
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>694.348,20</b>	<b>694.348,20</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:  
GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

## Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%	Ações de Caráter Continuada (r	0,000	276.673,84

## II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40%

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	276.673,84	276.673,84
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>276.673,84</b>	<b>276.673,84</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

## Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

## Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	150.681,16

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	150.681,16	150.681,16
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>150.681,16</b>	<b>150.681,16</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁDICO - FUNDEB - 80%	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	830,115,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁDICO - FUNDEB - 80%

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 80%	0,00	830.115,00	830.115,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>830.115,00</b>	<b>830.115,00</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

**Objetivo do programa:**

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

**Justificativa do programa:**

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008		1 P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	81.270,00

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	81.270,00	81.270,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>81.270,00</b>	<b>81.270,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental - Recursos MDE	361
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.007	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Obras e Aquisições (n/d)	0,000	2.322,00

## II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%	0,00	2.322,00	2.322,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.322,00</b>	<b>2.322,00</b>





Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	35.461,80

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	35.461,80	35.461,80
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>35.461,80</b>	<b>35.461,80</b>



Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO ESPECIAL	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

## Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

## Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1. A		MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	8.640,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,1.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	8.640,00	8.640,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.640,00</b>	<b>8.640,00</b>



Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	329.794,20

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	208.893,90	0,00	208.893,90
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	0,00	43.538,04	43.538,04
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.110 - GERAL	77.362,66	0,00	77.362,66
<b>Total:</b>			<b>286.256,56</b>	<b>43.538,04</b>	<b>329.794,20</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	308
Programa:	GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009		1 P	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Equipamentos (n/c)	0,000	4.320,00

## II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	4.320,00	0,00	4.320,00
<b>Total:</b>			<b>4.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.320,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Ações de Caráter Contínuo (r	0,000	314.631,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	0,00	55.728,00	55.728,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	258.903,00	258.903,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>314.631,00</b>	<b>314.631,00</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	2.245.865,40

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	2.013.676,00	2.013.676,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.300 - SAÚDE	0,00	51.381,00	51.381,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.300 - SAÚDE	0,00	3.483,00	3.483,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	0,00	177.125,40	177.125,40
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.245.865,40</b>	<b>2.245.865,40</b>





Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	30.105,00

## II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	29.025,00	29.025,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>30.105,00</b>	<b>30.105,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010		1 P	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Construções e reformas (n/d)	0,000	3.402,00

## II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	2.322,00	2.322,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.300 - SAÚDE	0,00	540,00	540,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.402,00</b>	<b>3.402,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE	6

## Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPUAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fleixa	Financeira
2.015	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	380.459,16

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	0,00	380.459,16	380.459,16
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>380.459,16</b>	<b>380.459,16</b>





Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	2.322,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recup	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	2.322,00	2.322,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>2.322,00</b>	<b>2.322,00</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

**I - Classificação**

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

**Objetivo do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

**Justificativa do programa:**

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	207.819,00

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**III - Detalhamento das Ações**

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	25.920,00	25.920,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	181.899,00	181.899,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>207.819,00</b>	<b>207.819,00</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	F	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0.000	1.161,00

## II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	1.161,00	1.161,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>1.161,00</b>	<b>1.161,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	42.228,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.6.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	42.228,00	42.228,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>42.228,00</b>	<b>42.228,00</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Aseistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	148.602,60

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	80.912,00	80.912,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	53.904,96	53.904,96
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.483,00	3.483,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	30.302,64	30.302,64
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>148.602,60</b>	<b>148.602,60</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID	7

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013		1 P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipam	0,000	3.483,00

## II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	0,00	3.483,00	3.483,00
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>3.483,00</b>	<b>3.483,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

## Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

## Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1,157.349,60

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.110.213,00	0,00	1.110.213,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.130 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTEF	0,00	47.136,60	47.136,60
<b>Total:</b>			<b>1.110.213,00</b>	<b>47.136,60</b>	<b>1.157.349,60</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	28
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

## Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

## Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	29.025,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	29.025,00	0,00	29.025,00
<b>Total:</b>			<b>29.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.025,00</b>



Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

## Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

## Justificativa do programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL	Construções e reformas (vd)	0,000	17.415,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	17.415,00	0,00	17.415,00
<b>Total:</b>			<b>17.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.415,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	1.771.836,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.771.836,00	0,00	1.771.836,00
<b>Total:</b>			<b>1.771.836,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.771.836,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	17.415,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	17.415,00	0,00	17.415,00
<b>Total:</b>			<b>17.415,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.415,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA	9

## Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

## Justificativa do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Físico	Financeira
1.016	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Construções e reformas (n/d)	0,000	24.381,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	4.995,00	0,00	4.995,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	11.610,00	0,00	11.610,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	7.776,00	0,00	7.776,00
<b>Total:</b>			<b>24.381,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.381,00</b>





Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	208.116,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa:	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	208.116,00	0,00	208.116,00
<b>Total:</b>			<b>208.116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.116,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1 P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO	Aquisição de Equipamentos (n/c)	0,000	23.220,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	23.220,00	0,00	23.220,00
<b>Total:</b>			<b>23.220,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.220,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	09.01
Função:	Desporto e Lazer:	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Construções e reformas (n/d)	0,000	1.161,00

## II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	1.161,00	0,00	1.161,00
<b>Total:</b>			<b>1.161,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.161,00</b>





Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	10.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	28.944,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,1.110 - GERAL	28.944,00	0,00	28.944,00
<b>Total:</b>			<b>28.944,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.944,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO	Ações de Caráter Continuado (r	0,000	12.771,00

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	12.771,00	0,00	12.771,00
<b>Total:</b>			<b>12.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.771,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

## ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

## Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

## Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1 A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	Ações de Caráter Continuado (r	0,00	391.213,80

## II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	341.671,84	0,00	341.671,84
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	49.341,96	0,00	49.341,96
<b>Total:</b>			<b>391.213,80</b>	<b>0,00</b>	<b>391.213,80</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial ( X ) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	0,000	2.322,00

## II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.00.00.00.00	DÉSPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	2.322,00	0,00	2.322,00
<b>Total:</b>			<b>2.322,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.322,00</b>



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

## I - Classificação

Órgão:	RESEVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13

Objetivo do programa:  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.999	1	0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência (n/d)	0,000	214.775,28

## II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.110 - GERAL			214.775,28
<b>Total:</b>					<b>214.775,28</b>

SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo I - METAS ANUAIS ( LRF, ART. 4º, § 1 )

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013			RG
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	
	Receita Total	13.416.700,00	12.039.699,33	0,091	14.355.869,00	12.488.872,72	0,087	15.504.338,52	13.487.982,54	
Receitas Não Financeiras	13.133.467,91	11.951.457,62	0,091	14.249.612,68	12.397.337,03	0,087	15.389.797,89	13.389.123,99	0,024	
Despesa Total	13.416.700,00	12.039.699,33	0,091	14.355.869,00	12.488.872,72	0,087	15.504.338,52	13.487.982,54	0,025	
Despesas Não Financeiras	13.067.200,95	11.891.152,86	0,091	14.177.913,12	12.334.784,41	0,087	15.312.146,17	13.321.557,10	0,024	
Resultado Primário	66.266,96	60.304,76	0,091	71.899,56	62.552,62	0,087	77.651,52	67.556,83	0,001	
Resultado Nominal	-180.500,48	-163.069,93	0,090	-189.056,21	-164.045,32	0,087	192.192,35	-151.894,74	0,001	
Dívida Pública Consolidada	353.660,91	319.601,77	0,090	370.424,44	321.474,02	0,087	400.058,40	347.191,94	0,001	
Dívida Consolidada Líquida	353.660,91	353.660,91	-	370.424,44	370.424,44	-	400.058,40	347.191,94	0,001	

-Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2005	2006	2007	2008
Inflação (%)	5,79	6,02	4,74	4,13
PIB (R\$)	517.168.000,00	536.949.000,00	566.756.000,00	549.967.000,00



SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES ( LRF, ART. 4º, § 2 )

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	12.880.223,59	11.556.230,00	-10,28	12.422.940,00	8,00	13.416.700,00	7,00	14.355.969,00	8,00	15.504.338,52	8,00	
Receitas Não Financeiras	12.880.223,59	11.471.530,00	-12,28	12.331.895,05	8,00	13.133.467,91	7,00	14.249.812,68	8,00	15.389.797,69	8,00	
Despesa Total	12.193.406,42	11.556.230,00	-5,51	12.422.940,00	8,00	13.416.700,00	7,00	14.355.969,00	8,00	15.504.338,52	8,00	
Despesas Não Financeiras	12.193.406,42	11.376.230,00	-7,16	12.269.672,25	8,00	13.067.200,95	7,00	14.177.913,12	8,00	15.312.146,17	8,00	
Resultado Primário	686.817,17	95.300,00	-720,68	62.222,80	8,00	66.286,96	7,00	71.899,66	8,00	77.651,52	8,00	
Resultado Nominal	-650.115,82	-159.854,38	406,69	-171.872,48	8,00	-180.500,48	7,00	-189.056,21	8,00	-192.192,35	8,00	
Dívida Pública Consolidada	368.744,85	313.261,18	-15,05	336.755,77	8,00	353.660,91	7,00	370.424,44	8,00	400.058,40	8,00	
Dívida Consolidada Líquida	-368.469,91	313.261,18	-	336.755,77	8,00	353.660,91	7,00	370.424,44	8,00	400.058,40	8,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	
Receita Total	12.880.223,59	11.556.230,00	0,12	11.801.800,00	8,00	12.039.699,33	7,00	12.488.872,72	8,00	13.487.982,54	8,00	
Receitas Não Financeiras	12.880.223,59	11.471.530,00	0,89	11.715.300,30	8,00	11.951.457,62	7,00	12.397.337,03	8,00	13.389.123,99	8,00	
Despesa Total	12.193.406,42	11.556.230,00	0,95	11.801.800,00	8,00	12.039.699,33	7,00	12.488.872,72	8,00	13.487.982,54	8,00	
Despesas Não Financeiras	12.193.406,42	11.376.230,00	0,93	11.656.188,64	8,00	11.891.152,86	7,00	12.334.784,41	8,00	13.321.567,16	8,00	
Resultado Primário	686.817,17	95.300,00	0,14	59.111,66	8,00	60.304,76	7,00	62.552,62	8,00	67.550,83	8,00	
Resultado Nominal	-650.115,82	-159.854,38	0,25	-162.655,10	8,00	-163.089,93	7,00	-164.045,32	8,00	-161.894,74	8,00	
Dívida Pública Consolidada	368.744,85	313.261,18	0,85	318.749,66	8,00	319.601,77	7,00	321.474,02	8,00	347.191,94	8,00	
Dívida Consolidada Líquida	-368.469,91	313.261,18	85,02	318.749,66	8,00	353.660,91	7,00	370.424,44	8,00	347.191,94	8,00	

- Valores utilizados para o cálculo das metas:

2006	2006	2007	2008
5,79	5,02	4,71	4,13

Inflação (%)

SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009		2008		2007	
		%		%		%
Patrimônio	2.234.743,21	-17,46	2.707.600,63	47,25	1.838.804,81	22,15
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.234.743,21	-17,46	2.707.600,63	47,25	1.838.804,81	22,15

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009		2008		2007	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00